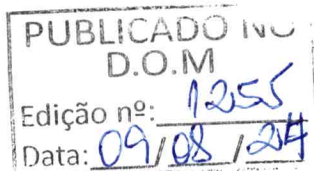




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.738, DE 9 DE AGOSTO DE 2.024.



“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 447, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE TRATA DA DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 6.769/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ ENOQUE DA SILVA GARCIA, Secretário Municipal de Saúde do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 64 e 65 da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a designação da Comissão Municipal de Educação em Saúde, por meio da Portaria nº 447, de 19 de fevereiro de 2.024; e

Considerando a necessidade de alteração na composição da Comissão Municipal de Educação em Saúde, conforme solicitação constante do Memorando nº 1.719/2024 - SMS.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, como membros da **COMISSÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE**, nos termos do art. 4º do Decreto nº 6.769, de 4 de agosto de 2022, os servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a seguir relacionados:

- I - Titular:** Fernanda Moraes Salgueiro Soares
Suplente: Camila Aparecida Gonçalves Caetano
- II - Titular:** Wilma Fernandes Magalhães
Suplente: Flávia Tenório Lopes
- III - Titular:** Fagner Primo da Rocha
Suplente: Wildson Francisco Souza Silva
- IV - Titular:** Diana Cintra Freire Infanti
Suplente: Janaina Guilger Galvão
- V - Titular:** Fernanda Ferreira Souza Dezani Viana
Suplente: Stephanie de Souza Santos
- VI - Titular:** Rafaela Rodrigues Bertachini Oliveira
Suplente: Fernanda Paula dos Reis Barbosa Lopes
- VII - Titular:** Rebeca Almeida Lima
Suplente: Luciane de Fátima Dias da Silva
- VIII - Titular:** Juliany Vieira Sant'ana
Suplente: Daniela de Cássia Dias da Silva



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 2.738/2024 – Fls. 02

Parágrafo único. A Comissão de que trata este artigo será presidida pela servidora pública **Fernanda Ferreira Souza Dezani Viana** e secretariada pela servidora pública **Rebeca Almeida Lima**”.

Art. 2º Ficam ratificados todos os atos praticados anteriormente pela Comissão de que trata o artigo 1º da Portaria nº 447, de 19 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 9 de agosto de 2.024.


JOSÉ ENOQUE DA SILVA GARCIA
Secretário Municipal de Saúde

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretaria Municipal de Governo